



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 24 de abril de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 562

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
Departamento Municipal de Assistência Social

Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos nº25 - Distrito Industrial
CEP: 13790-000 São Sebastião da Gramma - SP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL SIMPLIFICADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO.

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Gramma - CMAS, para compor o Biênio de 2023-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei nº 047, de 29 de março de 1996 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública a convocação dos interessados em participar do Processo Eleitoral Simplificado para a eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição para biênio 2023-2024.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (Gestão 2021-2022), se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil com fulcro no art. 2 da Lei Municipal nº 047, de 1996, para as vagas de titulares e suplentes, a Gestora do Departamento Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, convoca em conformidade com legislação reguladora do CMAS a participar do Processo Eleitoral Simplificado, conforme segue abaixo.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1. A eleição de conselheiros que representam a sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para biênio 2023-2024 abrangerá os seguintes segmentos:

- 02 (dois) representantes de OSCs de atendimento a Pessoa com Deficiência, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes de Entidade Religiosa, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes do Sindicato Rural, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião da Gramma, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

Fica aberto de 28 de abril de 2023 à 09 de maio de 2023 o período de inscrição para concorrer a representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil. A inscrição poderá ser realizada junto ao prédio do Departamento Municipal de Assistência Social, localizado na Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, 25 - Distrito Industrial.

CNPJ: 45.741.527/0001-05 Fone: (19) 3646-9978
Email: fundosocialgrama@yahoo.com.br
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
Departamento Municipal de Assistência Social

Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos nº25 - Distrito Industrial
CEP: 13790-000 São Sebastião da Gramma - SP



3. DAS NÃO INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO

Caso não haja inscritos, assim, não havendo candidatos aptos para o processo eleitoral, ficará a cargo do Prefeito Municipal realizar a nomeação dos representantes.

4. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 15 de maio de 2023 no prédio do Departamento Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Gramma, localizado na Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, 25 - Distrito Industrial, das 9 hs. às 15 hs.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A divulgação da lista com os nomes dos Conselheiros se dará logo após a portaria de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal. A Portaria com os nomes será publicada em veículo de comunicação oficial. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento Municipal de Assistência Social.

São Sebastião da Gramma-SP, 19 de abril de 2023.

LÍDIA MARIA FREVIZAN SORDILI

Gestora do Departamento Municipal de Assistência Social

CNPJ: 45.741.527/0001-05 Fone: (19) 3646-9978
Email: fundosocialgrama@yahoo.com.br
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel: (19) 3646-9700